



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2022 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga as Portarias nº 158, de 10 de agosto de 2017 e nº 48, de 14 de março de 2018, que dispõem sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, Inciso III, do anexo I, do Decreto nº 8.977, de 30 de Janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias Capes nº 158, de 10 de agosto de 2017 e nº 48, de 14 de março de 2018.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino Superior aprovadas nos editais da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Capes deverão observar as disposições que constam nos regulamentos específicos de cada programa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de março de 2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

